

Brasília, 15 de julho de 2024.

Comunicamos a abertura das inscrições para o 34º Encontro Nacional de Procuradores e Procuradoras do Trabalho, que se realizará no período de 21 a 24 de novembro, no hotel Serhs Natal Grand Hotel & Resort, em Natal.

As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 16 de agosto ou enquanto houver quartos disponíveis, exclusivamente, pelo “Espaço do Associado(a)”, no sítio eletrônico da ANPT: www.anpt.org.br.

O hotel reservou para o evento 200 apartamentos na modalidade Prime Lateral, de modo que a Associação vai disponibilizar, inicialmente, apenas um por Associado(a) inscrito(a) e seus respectivos acompanhantes. Havendo apartamentos sobressalentes, será oferecido mais um único, que deverá ser indicado no respectivo campo, na ficha de inscrição, sendo observada a ordem de inscrição, caso não haja disponibilidade para toda a demanda.

Havendo a reserva de todas as acomodações antes do dia 16 de agosto, as inscrições serão encerradas, restando a possibilidade de inscrição a partir de desistência de inscritos(as), observada a ordem de interesse. Por isso, mostra-se importante realizar a inscrição o quanto antes.

A ANPT negociou com o hotel a disponibilização, aos Associados(as) da entidade, das mesmas tarifas obtidas para o evento, na hipótese de haver interesse de permanecer no hotel, nos 02 dias que antecedem o Encontro e nos 02 dias posteriores, devendo a reserva ser solicitada por intermédio da ANPT, sujeita à disponibilidade do hotel. Os valores negociados pela ANPT são:

Diária em apto Prime Lateral single por acomodação com taxas: R\$ 948,20

Diária em apto Prime Lateral duplo por acomodação com taxas: R\$ 1.247,40

Diária em apto Prime Lateral triplo por acomodação com taxas: R\$ 1.834,80

Diária em apto Prime Família Lateral por acomodação com taxas: R\$ 1.347,50

Brasília, 15 de julho de 2024.

Informamos que as diárias são no sistema *Serhs inclusive*, iniciando às 15h do dia do *check-in* e finalizando às 12h do dia do *check-out*. A diária contratada inclui as 03 refeições, conforme locais e horários descritos abaixo:

SERVIÇO	LOCAL	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
Café da Manhã	Restaurante Potiguar	06h30 às 10h	Buffet
Almoço	Restaurante Potiguar ou Pizza bar Renato Romagnoni	12h às 15h	Buffet Sugestão do Chef
Jantar	Restaurante Potiguar ou Pizza bar Renato Romagnoni	18h30 às 22h30	Buffet Sugestão do Chef
Piscina	Área da piscina	10h às 18h	Somente bebidas
Piscina	Restaurante Jangada	12h às 17h	Petiscos e bebidas (cardápio predefinido)
Bebidas	Lobby bar	10h às 22h30	(cardápio predefinido)
Bebias	Sport bar	17h à 01h	(cardápio predefinido)
Frigobar	Apartamentos	-	06 águas, 02 refrigerantes, 02 cervejas. Repostos 01 vez ao dia.

Em todos os ambientes acima são servidas as seguintes bebidas: água mineral, água de coco, sucos, refrigerantes(lata), cervejas(lata), caipirinha, caipiroska (vodka Smirnoff), vinho branco, vinho tinto e espumante da Casa servidos em taça, whisky nacional e importado até 08 anos servidos em dose.

Tendo em vista o aumento significativo dos custos gerais dos eventos, aliada à proibição estatutária de recepção de patrocínio pela ANPT, e para garantir a excelência e qualidade do ENPT, revela-se necessária a coparticipação dos

Brasília, 15 de julho de 2024.

Associados e seus acompanhantes nos gastos. **Embora haja autorização expressa da Assembleia para que a ANPT cobre até 50% do valor gasto com os Associados – e, também, seus acompanhantes – durante o ENPT, conforme deliberação nas Assembleias de 10/12/2009 e 08/11/2013 a Diretoria da entidade realizou esforço significativo para que tal cobrança represente apenas cerca de 30% do montante da hospedagem dos Associados e hospedagem, alimentos e bebidas e o *transfer* para os acompanhantes destes.**

INSCRIÇÕES:

As inscrições estão abertas até o dia 16 de agosto ou enquanto houver quartos disponíveis, com as seguintes opções:

1 – Associado(a) com Associado(a) em apartamento Prime Lateral duplo. Nessa modalidade acomodam-se dois adultos e uma criança de 0 a 02 anos e 11 meses: preenchimento da ficha de inscrição, indicando o nome do(a) colega para dividir o apartamento, e efetuando o pagamento do montante correspondente à complementação do valor da hospedagem (03 diárias), na quantia de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) por Associado(a). Em caso de omissão ou de indicação de colega não inscrito(a) no Encontro, reserva-se à ANPT o direito de fazer a indicação, sendo que, na hipótese de não haver disponibilidade de Associado(a) para indicação pela ANPT, ou desistência de um(a) dos(as) dois colegas a inscrição passará a ser considerada como Associado(a) em apartamento individual, com os custos de hospedagem trazidos no item 2, a seguir, devendo o valor ser complementado pelo(a) Associado(a) remanescente.

Havendo a desistência de um dos(as) associados(as), o valor depositado pelo Associado(a) desistente (R\$ 609,00), não será devolvido, salvo caso fortuito ou força maior, e será destinado para

Brasília, 15 de julho de 2024.

complementação do valor relativo ao Associado(a) remanescente, que pagará a diferença relativa ao Associado(a) em apartamento individual.

2 – Associado(a) em apartamento Prime Lateral single. Nessa modalidade acomodam-se um adulto e uma criança de 0 a 02 anos e 11 meses: preenchimento da ficha de inscrição, indicando a preferência por esse tipo de acomodação e efetuando o pagamento do montante correspondente à complementação de valor da hospedagem (03 diárias), na quantia de R\$ 1.470,30 (hum mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos).

3 – Associado(a) com acompanhante em apartamento Prime Lateral duplo. Nessa modalidade acomodam-se dois adultos e uma criança de 0 a 02 anos e 11 meses: preenchimento da ficha de inscrição, indicando o nome do acompanhante (acima de 03 anos) e efetuando o pagamento do montante correspondente à complementação de valor da hospedagem (03 diárias), na quantia de R\$ 3.089,00 (três mil e oitenta e nove reais), já incluso, dentro deste montante, o valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) por Associado(a), a título de complementação de hospedagem.

4 – Associados(as) em apartamento Prime Lateral triplo. Nessa modalidade acomodam-se somente três adultos(as) e não acomoda criança: preenchimento da ficha de inscrição, indicando os nomes dos(as) colegas para dividir o apartamento, e efetuando o pagamento do montante correspondente à complementação de valor da hospedagem (03 diárias), 609,00 (seiscentos e nove reais) por Associado(a). Em caso de omissão ou de indicação de colega não inscrito(a) no Encontro, reserva-se à ANPT o direito de fazer a

Brasília, 15 de julho de 2024.

indicação, sendo que, **na hipótese de não haver disponibilidade de Associado(a) para indicação pela ANPT, ou desistência dos(as) colegas indicados(as), a inscrição passará a ser considerada como Associado(a) em apartamento individual, com os custos de hospedagem trazidos no item 2, devendo o valor ser complementado pelo(a) Associado(a) remanescente.**

Havendo a desistência de dois dos Associados(as), o valor depositado pelos desistentes (R\$ 609,00 de cada) não será devolvido e será destinado para complementação do valor relativo ao Associado(a) remanescente, que pagará a diferença relativa a Associado(a) **em apartamento individual.**

5 – Associado(a) + Associado(a) + Acompanhante em apartamento Prime Lateral triplo. Nessa modalidade acomodam-se somente três adultos e **não acomoda criança**: preenchimento da ficha de inscrição, indicando o nome do(a) acompanhante (acima de 03 anos) e efetuando o pagamento do montante correspondente à complementação de valor da hospedagem (03 diárias), na quantia de R\$ 3.661,80 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), já incluso, dentro deste montante, **o valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) por Associado(a), a título de complementação de hospedagem.**

6 – Associado(a) + Acompanhante + Acompanhante em apartamento Prime Lateral triplo. Nessa modalidade acomodam-se somente três adultos e **não acomoda criança**: preenchimento da ficha de inscrição, indicando o nome dos(as) acompanhantes (acima de 03 anos) e efetuando o pagamento do montante correspondente à complementação de valor da hospedagem (03 diárias), na quantia de R\$ 5.496,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), observado, dentro deste montante **o valor de R\$ 609,00**

Brasília, 15 de julho de 2024.

(seiscentos e nove reais) por Associado(a), a título de complementação de hospedagem.

Segundo informações do hotel, cada apartamento Prime Lateral comporta no máximo 3 pessoas, já incluso criança dentro desse número, (*single*, duplo ou triplo). **Havendo mais de três pessoas (adulto e/ou criança), o Associado(a) deverá efetuar a reserva de outro apartamento, ou optar pela acomodação Prime Família, conforme informações abaixo.**

7 – Associado(a) com Associado(a) em apartamento Prime Família duplo. Nessa modalidade acomodam-se exclusivamente dois adultos e duas crianças de 0 a 12 anos e 11 meses: preenchimento da ficha de inscrição, indicando o nome do(a) colega para dividir o apartamento, e efetuando o pagamento do montante correspondente à complementação de valor da hospedagem (03 diárias), na quantia de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) por Associado(a).

Havendo a desistência de um dos(as) associados(as), o valor depositado pelo Associado(a) desistente (R\$ 655,00) não será devolvido e será destinado para complementação do valor relativo ao Associado(a) remanescente, que pagará a diferença relativa à acomodação.

8 – Associado(a) com Acompanhante em apartamento Prime Família duplo. Nessa modalidade acomodam-se exclusivamente dois adultos e duas crianças de 0 a 12 anos e 11 meses: preenchimento da ficha de inscrição, indicando o nome do(a) acompanhante (acima de 12 anos), e efetuando o pagamento do montante correspondente à complementação de valor da hospedagem (03 diárias), na quantia de R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), já incluso, dentro deste montante, o

Brasília, 15 de julho de 2024.

valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) por Associado, a título de complementação de hospedagem.

Na hipótese de configuração de hospedagem acima de 04 hóspedes, o interessado deverá entrar em contato com a secretaria da ANPT (Silvia – 61 9 9102.7341 WhatsApp) para verificação de possibilidade de acomodação junto ao hotel.

O pagamento dos valores referentes à participação dos(as) Associados(as) e dos(as) acompanhantes poderá ser pago em parcela única, até o último dia da inscrição (16/08), em favor da ANPT, PIX, CNPJ: 03.495.090/0001-27, cartão de débito, ou no cartão de crédito em até 03 parcelas, não se responsabilizando a ANPT pela reserva das acomodações caso não sejam respeitados os prazos de pagamento.

A ANPT reserva-se ao direito de cancelar a inscrição do(a) associado(a) e liberar o quarto reservado para outros interessados(as) ou para devolução ao hotel no caso de não pagamento dos valores relativos à inscrição nos prazos acima consignados, a fim de evitar ônus e cobranças contratuais, observados os prazos definidos em contrato.

Condições gerais em caso de cancelamento: O(A) associado(a) e/ou acompanhante inscrito que não puder comparecer ao 34º ENPT terá, no máximo, até o dia 21 de agosto para comunicar à Associação a sua desistência, sob pena de, não o fazendo, arcar com os valores correspondentes às despesas com a respectiva hospedagem, não havendo assim devolução do valor pago, salvo caso fortuito ou força maior, e o mesmo será destinado para complementação do valor relativo ao remanescente devido ao hotel. Esse prazo para cancelamento junto ao hotel foi um dos motivos das inscrições serem abertas com antecedência bem considerável, pois, de acordo com o contrato a partir do dia 21 de agosto,

Brasília, 15 de julho de 2024.

qualquer cancelamento que ocorrer com devolução de apartamentos, a ANPT arcará com o valor do quarto correspondente.

O horário oficial de **check in** é às **15h**, a entrada antes das 15h resultará em cobrança conforme condições para *Early Check-in*. O horário oficial de **check out** é às **12h**, a saída após 12h resultará em cobrança conforme condições para *Late Check-out*, ambos estão sujeitos à disponibilidade e devem ser verificados diretamente com o hotel no próprio dia 21 e 24/11 respectivamente. Abaixo os valores:

Early Check in (exceto pensão – somente apartamento):

Entradas a partir das 11h – R\$ 350,00 + 10% por apartamento – mediante disponibilidade no período;

Entradas antes das 11h – cobrado o valor de 01 (uma) diária completa por apartamento – mediante disponibilidade no período.

Late Check out (exceto pensão – somente apartamento):

Saídas até as 18h – R\$ 350,00 + 10% por apartamento – mediante disponibilidade no período;

Saídas após as 18h – cobrado o valor de 01(uma) diária completa por apartamento – mediante disponibilidade no período.

Conforme deliberado na Assembleia-Geral realizada no 22º ENPT, o traslado (Aeroporto-Hotel/Hotel-Aeroporto) será fornecido pela ANPT **somente nos dias 21/11 (chegada) e 24/11 (saída)**, devendo o(a) Associado(a) preencher ficha própria no Espaço do Associado(a) do *site* da ANPT, informando, **impreterivelmente até o dia 21 de outubro de 2024**, os horários de chegada e de partida dos voos do **Aeroporto Internacional de Natal – São Gonçalo do Amarante (NAT)**, para o devido agendamento, sob pena de a ANPT ficar desobrigada de arcar com tais despesas.



Brasília, 15 de julho de 2024.

Para melhor satisfação dos(as) Associados(as), a Diretoria da ANPT vai manter as tradicionais atividades desportivas, torneios de tênis e futebol. Quanto ao *beach tennis*, considerando que a quadra oferecida pelo hotel não nos atende, o campeonato será realizado em local próximo ao hotel conforme programação. Serão disponibilizadas vans para o deslocamento dos participantes e convidados.

A programação será oportunamente divulgada, com a devida e necessária antecedência.

Convidamos os(as) Associados(as) a participarem do 34º Encontro Nacional de Procuradores e Procuradoras do Trabalho, pois é uma oportunidade ímpar de integração e lazer dos associados e seus familiares, organizada com muito carinho e dedicação.

ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA

Presidenta

MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR

Vice-Presidente

LORENA BRANDÃO LANDIM CAMAROTTI

Diretora Social e de Eventos